9ª MOSTRA ACADÊMICA UNIMEP
08 a 10/11 de 2011
Tema: "Ambiente e Sustentabilidade"

9º Simposio de Ensino de Graduação

PARTICIPAÇÃO POPULAR NOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE UM PRINCÍPIO E UMA REFLEXÃO SOBRE A REALIDADE

Autor(es)

DAIANE FRANCIELLI DE O. PEDRO BOM

Co-Autor(es)

CHARLENE BIZUTI LOPES
GLEICEMEIRE RODRIGUES RAMOS

Orientador(es)

PATRÍCIA CARREIRA NOGUEIRA

1. Introdução

No Brasil temos um dos maiores sistemas públicos de saúde no mundo, denominado Sistema Único de Saúde (SUS), onde comporta desde o simples atendimento ambulatorial até o transplante de órgãos (BRASIL, 2011), mas isso nem sempre foi assim, o sistema só foi conquistado após anos de luta através de manifestações, críticas e sindicatos.
Inicialmente os serviços de saúde surgiram de forma precária, com base na política médica, onde cada cidadão era responsável por garantir sua saúde através de um bom comportamento, e o poder público apenas se responsabilizava pelas epidemias.
Na Era Vargas, foram implantados serviços de benefício e de atenção básica à saúde, mas eram impregnadas de práticas clientelistas.
Em meados das décadas de 70 a 80, o Brasil vivia período de crises político econômicas intensificadas no Brasil e exterior, onde surgiram "movimentos" de bairro, de mães, etc. reivindicando melhorias na infra-estrutura e maior disponibilidade nos bens coletivos (DALLARI et al, 1996).
Nesse mesmo período houve aumento na produção científica por intelectuais, professores e médicos, denunciando cada vez mais a situação precária da população e propunham alternativas para a criação de uma política de saúde (SOARES e MOTTA, 1997).
A primeira Conferência de Saúde ocorreu em 1941, sendo que nesse período nem existia o Ministério da Saúde.
Após a 8ª Conferência de Saúde, em 1988, foi aprovado o sistema SUS (BRASIL, 2011; LELIS et al, 2007) e formado seus princípios doutrinários: universalidade, equidade e integralidade (GUERRA, 1990).
Em 28 de dezembro de 1990, através da Lei 8.142 (artigo 1°) foi regulamentada a participação do povo na gestão pública por meio dos Conselhos de Saúde, aonde a representação dos usuários deve ser de 50% (DALLARI et al, 1996).
Completos 20 anos de vigência, o SUS por mais que, teoricamente é um sistema aonde o povo participa fortemente, na prática a maioria da população desconhece os Conselhos de Saúde.
Esse trabalho foi realizado inicialmente para compreensão histórica do SUS, de suas diretrizes, de seu contexto político e de seu acesso populacional, como parte de uma atividade realizada junto à disciplina Saúde Coletiva, esta oferecida a todos os cursos da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade Metodista de Piracicaba, onde posteriormente foi realizada uma pesquisa de opiniões, para possível reflexão sobre o real conhecimento populacional sobre o Conselho de Saúde, justificado pela importância de nós cidadãos conhecermos nossos direito.

2. Objetivos

Averiguar o conhecimento de um grupo populacional de uma cidade do interior paulista a respeito do direito garantido por lei à participação popular nos Conselhos de Saúde e verificar sobre o tema.

3. Desenvolvimento

A partir das aulas da disciplina de Saúde Coletiva e em discussões em sala de aula, foi realizada uma pesquisa literária sobre o direito constitucional à participação do povo nos Conselhos de Saúde e uma pesquisa de opiniões relacionada ao funcionamento do SUS e Conselho de Saúde.
No total, foram questionadas 25 pessoas residentes às cidades de Limeira e Piracicaba. Como critério de inclusão foi considerado pessoas maiores de 18 anos, que utilizassem o SUS.
O questionário foi composto pelas perguntas: Você sabe como funciona o SUS? (Sim ou Não); Como você avalia o SUS? (Ótimo, Bom, Regular ou Péssimo); Você já ouviu falar do Conselho Municipal da Saúde? (Sim ou Não); Se tivesse oportunidade de participar das decisões do SUS, você participaria? (Sim ou Não) e Como você avalia as políticas de saúde no Brasil? (Ótimo, Bom, Regular ou Péssimo)

4. Resultado e Discussão

Na tabela 1 estão os dados obtidos e aonde verificamos o quanto é discrepante o que está proposto na lei da realidade.
Tabela 01. Respostas: sim (S), não (N), ótimo (Ot), bom (Bm), regular (Rg), ruim (Rm) e péssimo (Pe) das perguntas 01 à 05.
Foi observado que 76% dos entrevistados não conheciam como realmente funciona o Sistema de Saúde que utilizam e 68% avaliaram o serviço prestado pelo SUS de regular a péssimo.
Isso nos mostra que mesmo o SUS sendo um dos maiores sistemas de saúde do mundo, temos que caminhar muito ainda pra chegarmos a um sistema que atenda às necessidades da população. Por mais que as pessoas utilizem o SUS, a falta de conhecimento é nítida e também a avaliação pelos mesmos é alarmente.
A falta de conhecimento sobre o SUS, relembrando que é uma conquista do povo, pode ser comparado, para nossa melhor reflexão, como uma pessoa que paga mensalmente por uma calça, sendo que toda vez que a veste sente que está menor que o seu corpo, mas mesmo assim, paga e não sabe que pode realizar a troca. Seria justo que a pessoa pague por um serviço, que não atenda as suas necessidades e que mesmo com direitos ao seu favor, lhe omitissem tais direitos?
Numa palestra realizada na UNIMEP (Universidade Metodista de Piracicaba), num debate com membros do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba (funcionários do SUS e líder da comunidade) e universitários dos cursos de Educação Física e Fisioterapia, foi claro como há divergência de conhecimentos e visões. Por um lado o conselho reclamando de posturas de usuários, como xingar funcionários, reclamar com recepcionistas e não participar das reuniões do Conselho, já por outro, os universitários afirmando que nunca haviam tido informações sobre o funcionamento do SUS, sobre o Conselho, exceto no meio acadêmico.
Sobre o Conselho Municipal de Saúde apenas 40% dos entrevistados já tinham ouvido falar do mesmo. Esse resultado parece revelar que mesmo sendo Lei, o conhecimento sobre o direito constitucional é omitido ou tem dificuldade de chegar à população, continuamos “a pagar pela calça que nos aperta, sem saber que podemos trocar”, o que torna a situação, um fato inadmissível.
Sem informação, jamais as pessoas participaram do Conselho. Toda eleição, somos obrigados a assistir pela televisão propaganda política cheia de persuasão, mas nunca vemos o governo informar pelo maior veículo de informação da mídia, os direitos de reivindicação do povo.
Pesquisamos também em vários veículos de comunicação e informação (jornais e internet), não foi encontrado nenhum edital sobre a data dos Conselhos de Saúde na cidade em questão.
Já a participação popular nas decisões a respeito do SUS nos surpreendeu ao identificar que 60% dos entrevistados gostariam de participar das mesmas. Por um lado, falta conhecimento sobre o direito, mas concomitantemente existe também um desinteresse significativo da população (40 %) a participar da gestão política.
A grande maioria das pessoas que responderam que gostariam de participar, responderam também que não conheciam o Conselho

Municipal de Saúde, o que pode justificar o fato de reclamarem para as pessoas erradas.
Mesmo em sala de aula, onde o tema foi abordado, presenciamos a apatia, o desinteresse e a falta de opinião da maioria dos alunos, ou seja, estamos presenciando uma realidade difícil onde uma boa parte da população não tem o mínimo de interesse em discutir a realidade.
Sobre as políticas de saúde do Brasil, 92% da população estudada as avalia de regular a péssimo, o que parece nos revelar que a população vê as políticas de saúde no país de um modo geral, pior que o utilizado em sua cidade.

5. Considerações Finais

Apesar de ter sido uma pesquisa de opinião, com um número pequeno de voluntários pudemos identificar questões de extrema importância na relação teoria prática no tocante às ações de saúde pública. Se de um lado temos o desinteresse da população na participação das decisões no âmbito da saúde, por outro lado vemos a dificuldade em obter informações a respeito das datas, locais e horários das reuniões dos Conselhos Municipais de Saúde.
Reclamar é fácil, mas o ideal é se expressar para tentar mudar a realidade. Para que isso ocorra é necessário que a população volte a participar ativamente da luta pela melhoria das condições do sistema público de saúde, pois não podemos esquecer que o SUS é uma conquista do povo brasileiro.
A questão não é simples, uma solução adequada envolve informação à população, vontade dos mesmos em conjunto com o poder político.
Consideramos ainda que faltam estudos que pesquisem o tema abordado nesse trabalho. Seria de grande importância que pesquisas fossam realizadas com mais usuários para verificar o seu respectivo conhecimento e opinião, de forma mais detalhada, para que possamos chegar a dados mais completos para possível análise de uma posição mais exata da realidade e estes dados subsidiarem um aprimoramento em todo o processo envolvido na saúde pública brasileira.

Referências Bibliográficas

BRASIL. **MINISTÉRIO DA SAÚDE.** O que é SUS. Disponível em < http://portal.saude.gov.br/portal/saude/cidadao/visualizar_texto.cfm?idtxt=29178&janela=1>. Acesso em 10/08/2011.

BRASIL. **MINISTÈRIO DA SAÚDE.** Do Sanitarismo a Municipalização. Disponível em . Acesso em 10/08/2011.

DALLARI, S. G.; ADORNO, R. C. F.; FARIA, M. M.; SHUGAIR, N. S. M. S. A. Q.; TREWIKOWSKI, S. O direito à saúde na visão de um conselho municipal de saúde. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 12(4):531-540, out/dez, 1996.

GUERRA, A. ABC do SUS – Doutrinas e princípios. **Ministério da Saúde – Secretaria Nacional de Assistência à Saúde**, Brasília/DF, 1990.

LELIS et al. As conferências ao longo da história. **Jornal do CNS**. Publicação mensal do Conselho Nacional de Saúde, ano 3, jan-mar/2007.

SOARES, N. R. F.; MOTTA, M. F. V. **As políticas de saúde, os movimentos sociais e a construção do Sistema Único de Saúde.** Disponível em . Acesso em 10/08/2011.

Anexos

Pergunta	Resposta						
	S	N	Ot	Bm	Rg	Rm	Pe
1	6	19	-	-	-	-	-
2	-	-	-	8	6	5	6
3	10	15	-	-	-	-	-
4	10	15	-	-	-	-	-
5	-	-	-	2	10	2	11